*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.996 ,DE 13 DE dezembro DE 1985.

Modifica denominação de logradouro público Municipal, para Rua Dr. José Rachid Nader.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DR. JOSÉ RACHID NADER, a rua conhecida como rua 10, situada no Loteamento Parque Independência - Vila Orlandélia - Bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de dezembro de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO